

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSAD-APPA
2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
323942121

Documento emitido em 07/06/2021 08:38:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10947 | 07/06/2021 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Altera o quantitativo de vagas de Analistas Portuários – Advogados no Quadro Geral da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01, de 30 de junho de 2016, alterada pela Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2017, Edição nº 9924 e adota outras providências.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, empresa pública estadual vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, criada pela Lei Estadual nº 17.895/2013 publicada no D.O.E nº 9.113 de 27 de dezembro de 2013 e regida pelo Estatuto Social aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, no uso regular de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Quadro Geral de Pessoal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, contido no Anexo II da Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01 de 30 de junho de 2016, alterada pela Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2017, Edição nº 9924;

CONSIDERANDO a inaplicabilidade à APPA do disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme Informação nº 215/2020-AT/GAB-PGE;

CONSIDERANDO a possibilidade de chamamento de candidatos já aprovados no Concurso Público nº 01/2016/APPANº 01, em razão de sua validade; e

CONSIDERANDO publicação da suspensão de validade do concurso público nº 01/2016, no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2021, Edição nº 10852.

CONSIDERANDO a aprovação prévia da contratação de 03 (três) Analistas Portuários – Advogados pelo Conselho de Administração da APPA, conforme deliberação da 79ª Reunião deste CONSAD, realizada em 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Informação CCEE Nº 33/2021, aprovando a criação de vagas e a contratação de 3 (três) analistas portuários advogados;

CONSIDERANDO a Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Política Salarial, Instituída pelo Decreto nº 31 de 01 de janeiro de 2015, cuja deliberação autoriza a criação e a contratação de 3 (três) analistas portuários advogados aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO tudo mais o que consta do Protocolo Eletrônico nº 17.272.163-0-APPANº 01;

e, finalmente,

CONSIDERANDO as competências do CONSAD previstas no artigo 28, inciso XVI do Estatuto Social da APPA aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020;

RESOLVE:

Alterar o Quadro Geral da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina- APPA, para criar 3 (três) vagas de Analista Portuário/Advogado, de modo que o quantitativo previsto no Anexo II da Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01 de 30 de junho de 2016, quanto aos Analistas Portuários – Advogados passa a ser de 06 (seis), para 09 (nove).

Art. 1º. Fica autorizada, desde já, a contratação de 03 (três) novos Analistas Portuários – Advogados concursados para integrar o quadro da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

deverão ser convocados na ordem de mérito de Cargos e Salários da APPA e demais Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01

deverão ser convocados na ordem de mérito de Cargos e Salários da APPA e demais Resolução Normativa CONSAD/APPANº 01, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2017, Edição nº 9924 e adota outras providências.

Art. 3º. Caberá à Coordenadoria de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao chamamento dos candidatos, de acordo com o Edital do concurso e demais normativas aplicáveis, bem como prosseguir com os atos necessários à efetivação das contratações, que culminará na expedição de Portaria pelo Sr. Diretor Presidente.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSAD/APPANº 01.

Art. 5º. Esta Resolução Normativa entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Paranaguá, 28 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO PILONI E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS EIDAM DE ASSIS
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
GIOVANI DA SILVA FERREIRA
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
NILSON HANKE CAMARGO
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
WELBY PEREIRA SALES
Membro Titular

96121/2021

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019
PROTOCOLO: 15.714.295-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2019
OBJETO: Contrato de empresa para prestação de serviços especializados em reprografia, para a administração central da Ceasa/PR.
CONTRATADA: F PRINTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI
VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato para o período de 30 (trinta) dias, a iniciar em 02/06/2021 à 01/07/2021.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

96466/2021

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE CONTRATO Nº 131/2019 (GMS) / 004/2019 (SIGA) – SPI nº 16.668.934-1

Considerando que a empresa **Alana Von Dentz Stedille Digitec Solucoes em Informática EPP (DIGITEC Soluções em Informática)**, CNPJ nº 31.785.768/0001-41, na execução do contrato 131/2019, realizou entrega equivocada de documentos incorrendo em descumprimento Contratual, aplica-se a **penalidade de ADVERTÊNCIA**, com base na **Lei Federal nº 13.303/2016, art. 40, VIII; art. 83, I e**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – **RILC CELEPAR, art. 160, I**, conforme **DECISÃO** do Diretor de Infraestrutura e Operações, Sr. Marco Aurélio Bonato, em 23/03/2021, observado o devido processo administrativo.

96415/2021

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19**RESULTADO DE JULGAMENTO**
GMS nº PE 356/2021 Licitações-e nº 867770
e-Protocolo nº 17.532.360-0

OBJETO: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O (Directors and Officers) para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretores, Gerentes, integrantes de Comissões de Licitações, Pregoeiros, integrantes do Comitê de Auditoria, Auditores Internos, Gestores de Contratos, aqueles que exerçam funções com poderes de gestão, aqueles com poderes decorrentes da outorga de procuração, e ainda aqueles que exerçam, em substituição, as funções anteriormente descritas, além de advogados e contadores; abrangendo cônjuges, sucessores, herdeiros, espólio, entre outros, sem a necessidade de nomeação das pessoas seguradas, nos termos do Edital e seus anexos.

Empresa declarada vencedora para o lote único: **AUSTRAL SEGURADORA S.A**, com o valor total de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). Demais informações nos autos do processo.

96642/2021

COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 29/2021 – 28-04-2021**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniram-se, via webconferência, os Diretores ao final assinados, sob a presidência do Sr. JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, convidando a mim, Anelize Empinotti, para secretariar a reunião:

1. DESIGNAÇÃO DE DIRETORES INTERINOS.

A Presidência submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta visando a designação do Diretor Administrativo-Financeiro, PAULO DE CASTRO CAMPOS, como Diretor de Obras Interino e do Diretor de Programas e Projetos, LUIS ANTÔNIO WERLANG, como Diretor Jurídico Interino. Ressaltando que ambos exercerão as funções cumulativamente. Justificativa: As designações se fazem necessárias até que seja realizada a indicação e eleição de novos membros, tendo em vista que a eleição para o novo mandato de dois anos da Diretoria, biênio 2021/2022, foi realizada nesta data, na 359ª Reunião do Conselho de Administração, restando vagos os cargos de Diretor Jurídico e Diretor de Obras. Fundamento: Em atenção ao artigo 36 do Estatuto Social da Cohapar.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, em atendimento ao Artigo 36, do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria Executiva DECIDIU designar, a partir desta data, o Diretor Administrativo-Financeiro, PAULO DE CASTRO CAMPOS, como Diretor de Obras Interino e o Diretor de Programas e Projetos, LUIS ANTÔNIO WERLANG, como Diretor Jurídico Interino. Ressaltando que ambos exercerão as funções cumulativamente, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Secretaria- Geral – SEGE, para providências.

2. ELEIÇÃO DOS SUPERINTENDENTES PARA O MANDATO 2021/2022.

A Presidência submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta visando a eleição para a recondução dos Superintendentes para o mandato de dois anos, referente ao biênio 2021/2022, propondo os nomes dos Senhores:

Superintendente de Relações Institucionais: FABIO NOBORU TOMITA, brasileiro, casado, Bacharel em Turismo e em Administração, inscrito no CPF sob o nº 6.825.723-9/PR e inscrito no CPF sob o nº 6.825.723-9/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guaraçu, 1013, Apto 202, Bairro Água Verde, Curitiba/PR; **Superintendente Financeira:** SIQUEIRA, brasileira, casada, Advogada, Adm. Marketing, titular do RG nº 6.880.448-5/PR e inscrito no CPF sob o nº 003.345.519-86, residente e domiciliada na Rua 1013, Apto 202, Bairro Água Verde, Curitiba/PR; **Superintendente de Administração e Controle:** JAQUELINE SILVA GODOY, brasileira, viúva, Gestora de Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 4.488.915-3/PR e inscrita no CPF sob o nº 4.488.915-3/PR, residente e domiciliada na Rua Odilon Santa Rita Bordeiro, 1013, Apto 202, Bairro Água Verde, Curitiba/PR; **Superintendente de Obras:** FÁBIO NOBORU TOMITA, brasileiro, casado, Geólogo, titular do RG nº 6.982.857-4/PR e inscrito no CPF sob o nº 6.982.857-4/PR, residente e domiciliado na Rua José Merhy, 903, apto 701, Boa Vista, Curitiba/PR; **Superintendente de Programas:** KERWIN KUHLEMANN, brasileiro, união estável, Gestor Público, titular do RG nº 9007816-0/PR e inscrito no CPF sob o nº 054.240.359-57, residente e domiciliado na Rua Itajubá, nº 940, sobrado 05 - Portão, Curitiba/PR; **Superintendente de Projetos:** RODRIGO FELIPE ROCHA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, titular do RG nº 7.830.596-7/PR e inscrito no CPF sob o nº 030.459.749-02, residente e domiciliado na Rua Alberto Folloni, 575, apto 34, Bloco A, Juvevê, Curitiba/PR; **Superintendente de Regularização Fundiária:** JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, titular do RG nº 1836696-7/PR e inscrito no CPF sob o nº 512.375.049-53, residente e domiciliado na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Torre 3, ap 241, Ecoville, Curitiba/PR; **Superintendente Jurídico:** ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO, brasileiro, casado, Advogado, titular do RG nº 4.447.766-1/PR e inscrito no CPF sob o nº 783.025.879-15, residente e domiciliado na Rua Acyr Guimarães, 57 – apto 32, Bairro Água Verde, Curitiba/PR. Fundamento: Em cumprimento ao contido nos Artigos 29, Inciso II e 32 §1º do Estatuto Social da Companhia e na Ata da 282ª Reunião de Conselho de Administração.

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU eleger, reconduzindo os indicados supracitados aos cargos de Superintendentes, ao exercício do mandato de dois anos, referente ao biênio 2021/2022, sendo investidos em suas funções a partir desta data, mediante assinatura de Termo de Posse, conforme estabelece o Artigo 49 do Estatuto Social da Cohapar. Encaminhe-se à Secretaria - Geral – SEGE, para providências.

DECISÃO

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, foi aprovada e a seguir assinada pelos senhores Diretores e por mim, Secretária.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

(Ass.: JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente; PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro; LUIS ANTÔNIO WERLANG, Diretor de Programas e Projetos; LUIS RAIMUNDO CORTI, Diretor de Regularização Fundiária; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral).

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica e fiel dos itens 1 e 2 da Ata que se acha lavrada às folhas 11 a 13 do Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria de número 68 (sessenta e oito).

Anelize Empinotti
Secretária-Geral

Junta Comercial do Paraná: Certifico o registro em 01/06/2021, sob nº 20213418517.

96137/2021

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 020/CNTV/2021
Chamamento Público nº 01/2020

PROCESSO: 17.412.828-6 (d). **PARTES:** COHAPAR e EMPRESA PACAEMBU CONSTRUTORA S/A (CNPJ/MF nº 96.298.013/0001-68). **OBJETO:** Prestação de Serviços de ASSESSORAMENTO para produção de Empreendimento Habitacional (...). Município: CAMBÉ – 434 unidades. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR - RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 24/2021, de 05/04/2021. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 02/06/2021.

96549/2021

COPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Copel SGD210296/2021; Objeto: Contratação a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica com caminhão equipado com cesto acoplado. Cidade sede: São José dos Pinhais/PR; Quantidade 23.400 US. Preço unitário máximo: R\$ 52,10. Valor máximo da licitação: R\$ 1.219.140,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2021, às 10h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 18/06/2021, às 10h30; Retirada do Edital em www.copel.com.br ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: licitacoes.ctba@copel.com, Tel: (41) 3333.1456.

96151/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
323952221

Documento emitido em 07/06/2021 08:38:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10947 | 07/06/2021 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ÇÃO E TRANSMISSÃO S/A
DE TERMO ADITIVO

Cessão de Uso de Bem Público Remunerada nº 005/2021, de 05/04/2021, assinada por JOSÉ LEOZIR LIRA GARCIA,, CNPJ.: 08.040.808/0001-01, por prazo determinado de 12 meses com reajuste de preços anuais pela gestão e fiscalização e inclusão da obrigação de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados; a Lei Federal 8.666/93; Data de Assinatura: 05/04/2021, às 14h56,44.

96594/2021